

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEGUNDA, 25 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 910

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /063-2026/PREFEITURA ..... 2

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - GOIAPREV

PORTARIA /001-2026/GOIAPREV ..... 3

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **9102026933**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA CNPJ sob nº 23.994.814/0001-94 FUNDAMENTO  
LEGAL: Lei n. 14.133/2021; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA E DE VALA PARA  
DESCARTE DE CARCAÇAS COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. VALOR TOTAL: de R\$ 232.287,64  
(duzentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)  
GOIANORTE/TO, 25 de maio de 2026. Prefeita Municipal: MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA  
PARENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4733d0-250520261703092619**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - GOIAPREV



## PORTARIA N° 01/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao(à) servidor(a) VIVIANE SANTOS BRANDAO BORGES.

O Sr. CARLOS EDUARDO LOPES SILVA, Diretor Executivo do GOIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n° 41/2003 redação da EC n° 70/2012 e/c o artigo 18 da Lei Municipal n° 090, de 23 de abril de 2018;

## RESOLVE:


**Art. 1º.** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao(à) servidor(a) VIVIANE SANTOS BRANDAO BORGES, portador(a) do RG 4049947 SSP GO, inscrita no CPF sob o n° 929.883.851-49, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 0050, lotado(a) no(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**, com proventos no valor de R\$ 2483,16 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo n° 2024.03.00016P. A partir de 01/05/2026.

**Art. 2º.** O benefício será reajustado conforme Parecer Jurídico na possibilidade/legalidade de aposentadoria por invalidez da servidora Viviane Santos Brandão Borges

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GOIANORTE, 20 de Maio de 2026.

  
CARLOS EDUARDO LOPES SILVA  
Diretor Executivo do GOIAPREV

Homologo:

  
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE  
Prefeito Municipal

